



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 06
Portarias	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **0005273/2022** para **Aquisição e Plotagem de itens de identidade visual**, por meio da empresa **GRÁFICA CENTRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.480.855/0001-44** no valor de R\$ **5.497,00** (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 23 de junho 2022.

EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 12.210/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **0005279/2022** para **AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**, por meio da empresa **GRÁFICA CENTRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.480.855/0001-44** no valor de R\$ **53.750,00** (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 23 de junho 2022.

EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 12.210/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **0005838/2022** para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS**, por meio da empresa **S P DE OLIVEIRA PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.728.418/0001-33**, no valor de **R\$ 53.690,00 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 28 de junho 2022.

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2021



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **0006004/2022** para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**, por meio da empresa **CENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.502.737/0001-27**, no valor de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 28 de junho 2022.

JOSÉ RAFAEL FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Portaria nº 11.464/2021



PENEDO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO por este termo, esta dispensa de licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR PARA O PROGRAMA MESA CHEIA**, em favor da proponente, SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.313.362/0001-00, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com base no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 0005822/2022.

Penedo/AL, 28 de junho de 2022.

José Rafael Ferreira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Portaria Nº 11.646/2

Portarias




ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 007/2022.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 216, da Lei n.º 228/55, com alterações instituídas pela Lei n.º 1.484/2013, considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 0003133/2022 (Ofício SEPLAG n.º 011/2022), **RESOLVE** aplicar **PENA DE REPREENSÃO nos termos do Art. 209 da Lei Municipal n.º 228/55**, com os devidos registros em sua ficha funcional, ao servidor **Marcelo Silva de Souza**, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, matrícula funcional n.º 1035, por prática de irregularidades enquadradas nos incisos IX, XI e XVII do Art. 199, da Lei Municipal n.º 228/55 e suas alterações, por praticar conduta vedada pelo citado dispositivo de Lei ao infringir os deveres do servidor público de manter conduta compatível com a moralidade administrativa; tratar com urbanidade as pessoas; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.


Ricardo Barros Méro
PROCURADOR GERAL
OAB/AL 1214

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 008/2022.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 216, da Lei n.º 228/55, com alterações instituídas pela Lei n.º 1.484/2013, considerando as informações contidas nos Processos Administrativos n.º 00015010/2021 e 0015042/2021 (Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte Escolar de Arapiraca – Representação/Denúncia), **RESOLVE** aplicar **PENA DE REPREENSÃO nos termos do Art. 209 da Lei Municipal n.º 228/55**, com os devidos registros em sua ficha funcional, à servidora **Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, considerando que apesar de constatada a acumulação de cargos públicos, não houve prejuízos causados nas administrações e a servidora tempestivamente requereu exoneração de um dos cargos públicos acumulados em conformidade com o que dispõe o Art. 198, da Lei 228/55.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

Ricardo Barros Méro
PROCURADOR GERAL
OAB/AL 1214

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br